LEI Nº 4921/2025

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 11/06/2025

Edição 1369/2025

"Denomina logradouro público como Travessa Joaquim Formágio".

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago Minozzi de Faria - Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada como "Travessa Joaquim Formágio" via localizada no Bairro dos Farias, com aproximadamente 550 metros, com início: -22.5166389110633, -46.57516233159241 e fim: -22.51617805066747, -46.57160304026954, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

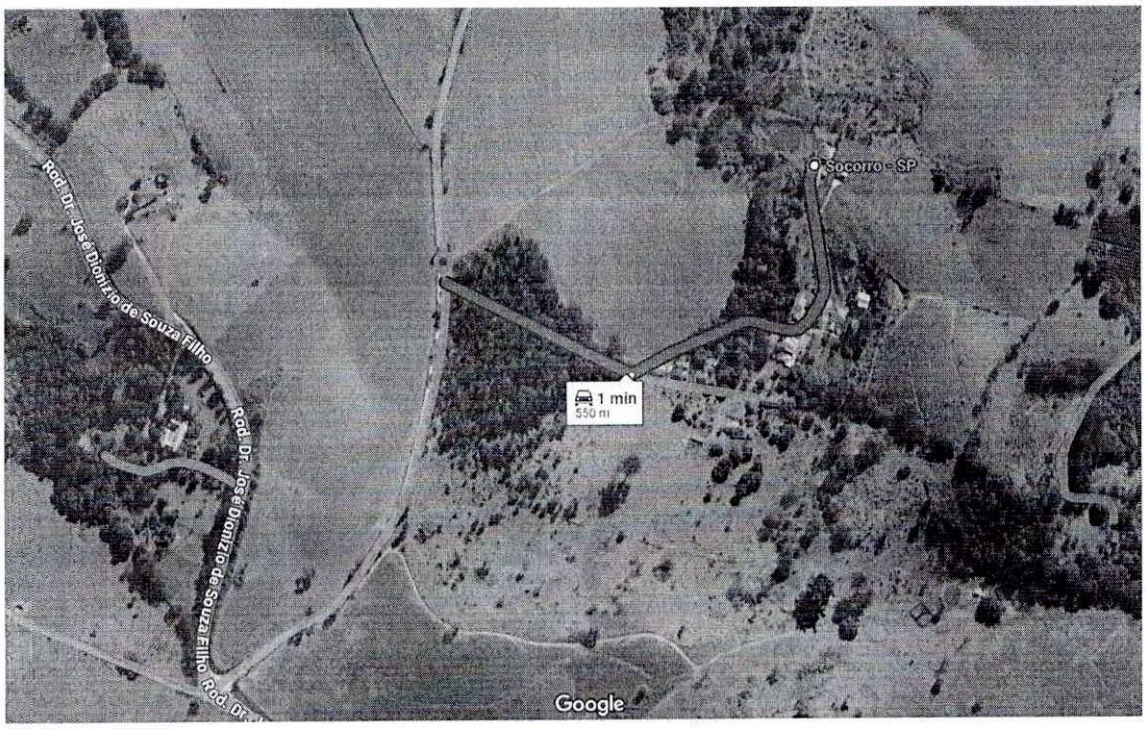
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de junho de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

ANEXO


Socorro - SP
Rod. Dr. José Dionízio de Souza Filho
1 min
550 m
Google